



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Própria de Avaliação

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e seis minutos, reuniu-se em formato remoto via plataforma Google Meet, a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Ufac, com os seguintes pontos de pauta: **1) Validação dos questionários; 2) Estratégias de sensibilização para potencializar a participação de todos(as) os segmentos no processo de autoavaliação; 3) Elaboração do plano de ação e calendário de autoavaliação; 4) Outros.**

Participaram da reunião os membros a seguir: Anderson Azevedo Mesquita (presidente), Bruna Laurindo Rosa (docente), Iana Alessandra Souza dos Reis (técnico-administrativo) e Geane Reis de Farias (membro da comunidade externa). Justificou sua ausência o membro José Mauro Souza Uchoa (docente). Em relação a **validação dos questionários**, os membros presentes aprovaram por unanimidade os instrumentos apresentados para a autoavaliação dos segmentos docente, técnicos-administrativos, discentes e comunidade externa. Também foi deliberado que o membro Anderson Azevedo Mesquita buscaria auxílio para elaboração de layout institucional para inserção nos questionários, bem como para a campanha de sensibilização junto ao site institucional e os portais do professor e do discente. Em relação as **estratégias de sensibilização para potencializar a participação de todos os segmentos** os membros deliberaram por unanimidade que os questionários seriam disponibilizados para os respondentes, entres os dias **primeiro de dezembro de dois mil e vinte e quatro até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco**. Enquanto estratégias iniciais de sensibilização foi deliberado que os membros docentes, Anderson Azevedo Mesquita e Bruna Laurindo Rosa seriam responsáveis pela articulação e construção de agenda de divulgação entre os centros acadêmicos (CFCH, CCBN, CCET, CELA, CCSD, CCJSA) e ADUFAC, enquanto o professor José Mauro Souza Uchoa pelos centros acadêmicos (CEL e CMULTI) no *campus* de Cruzeiro do Sul. Os membros técnico-administrativos, Lorena Rodrigues Barbosa e Marcos Thomaz a Silva seriam responsáveis pela articulação junto ao SINTEST e os demais representantes do segmento dos técnicos administrativos no *campus* de Rio Branco, enquanto a membro Iana Alessandra Souza dos Reis ficaria responsável pela articulação no *campus* de Cruzeiro o Sul. Os membros discentes Maik da Silva Araújo e Ricardo de Araújo Lopes seriam responsáveis pela articulação juntos ao DCE no *campus* sede, e os discentes Maria Beatriz Santos Bandeira e Rodolfo Monteiro Cordeiro pela articulação com os discentes no *campus* Cruzeiro do Sul. O membro da comunidade externa Geane Reis de Farias seria responsável pela articulação junto aos órgãos externos da sociedade, em especial os representantes do Sistema S. Por fim, também se deliberou que a professora Ednaceli Abreu Damasceno, por intermédio da Pró-reitoria de Graduação auxiliaria na articulação junto aos coordenadores de curso de graduação. Em relação a **elaboração do plano de ação e calendário de autoavaliação**, foi deliberado que o membro Anderson Azevedo Mesquita apresentaria na próxima reunião da comissão, um calendário detalhado do plano de ação de trabalho da comissão para o ciclo avaliativo 2024/2025 que seria, posteriormente analisado e aprovado na próxima reunião. Posteriormente, a comissão decidiu por se reunir no próximo dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas com o seguinte ponto de

pauta: **01. Informes sobre o início da avaliação; 02. Análise e aprovação do plano de trabalho da comissão; 03. Planejamento das ações de sensibilização da comunidade; 04. Outros.** Por fim, nada havendo mais a tratar eu Anderson Azevedo Mesquita, presidente da Comissão Própria de Avaliação da Ufac, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes.

Rio Branco-Acre, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 18/11/2024, às 10:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Laurindo Rosa, Professora do Magisterio Superior**, em 18/11/2024, às 13:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iana Alessandra Souza Dos Reis, Assistente em Administracao**, em 22/11/2024, às 16:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1462911** e o código CRC **60D71C0A**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.030693/2024-58

SEI nº 1462911



Documento assinado digitalmente
GEANE REIS DE FARIAS
Data: 26/11/2024 22:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>